

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA REITORA

P O R T A R I A N º 2 0 9 1 / 2 0 1 8

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

R E S O L V E

Conceder à servidora GIOVANA SHAI ANNE DA SILVA FLORES SOUZA, matrícula SIAPE 3529673 Progressão Funcional, por Avaliação de Desempenho Acadêmico, para o Nível 2 da Classe B - Professor Assistente – Mestrado – DE, a partir de 11/07/2018, conforme Parecer nº 246/2018 – CPPD.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Reitoria da Universidade
Em 09 de agosto de 2018.

Prof.^a Dr.^a CLEUZA MARIA SOBRAL DIAS
Reitora

